



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

**ATA N.º 64**

----- Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em sessão ordinária, na Sede da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis (Capela da Misericórdia), no Largo do Pombal, Vila de Góis, Freguesia e Concelho de Góis. -----

----- Com base nos compromissos desta Irmandade, Art.º 24 – ponto n.º 1, regista-se ainda que a Assembleia agendada para as 17:00horas, reuniu meia hora depois, uma vez que, à hora marcada, não se encontravam presentes mais de metade dos associados com direito a voto. -----

----- Importa referir que, a situação de exceção que atravessamos devido ao novo coronavírus SARS-CoV-2 | COVID -19 e a necessidade de cumprimento das orientações resultantes do Governo e da Direção Geral de Saúde, e estando o país em situação de Emergência, contingência e alerta, a Santa Casa da Misericórdia de Góis adotou as medidas recomendadas e necessárias para a prevenção e redução de eventuais riscos de contágio. -----

----- Para o efeito, foram executadas todas as medidas de segurança para a realização da Sessão na Capela da Misericórdia, tendo dotado este espaço com o cumprimento das regras de distanciamento social, procedimentos de avaliação de temperatura a todos irmãos presentes, mediante a autorização dos mesmos, disponibilização de solução de higienização de mãos, bem como, entrega/uso de máscaras cirúrgicas descartáveis sempre que necessário, para o decorrer da Sessão. -----

----- A Mesa da Assembleia foi presidida pela Senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente da Assembleia Geral, e secretariada pela Senhora Dr.ª Andreia Rafaela Gaspar Vidal, Vice-Presidente da Assembleia Geral e pelo Senhor José Neves Bandeira, 1.º Secretário da Assembleia Geral. -----

*Amel.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

----- Antes de dar início à sessão, a Senhora Presidente da Assembleia Geral, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em especial a quem consigo compõe a Mesa da Assembleia Geral, bem como, ao Senhor José António Vitorino Serra, Provedor da Santa Casa e ao Senhor António Dias Santos, Presidente do Conselho Fiscal. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Castanheira registou igualmente que esta será a primeira Reunião após Tomada de Posse dos Novos Órgãos Sociais da SCM Góis, e estendeu, ainda, um cumprimento especial a todos os Irmãos presentes, que compõem o quadro de Órgãos Sociais da Instituição, cumprimentando também, na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Diretora Técnica, Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues, todos os Colaboradores associados presentes, e ainda, o Senhor José Moreira Castanheira, em representação da Comarca de Arganil. -----

----- Foi justificada a ausência: -----

----- Por razões profissionais, da Senhora D. Maria Emília Simões Gaspar Vidal, Vice-Presidente do Conselho Fiscal e o Senhor José Carlos Rodrigues Garcia, 3.º Suplente da Mesa Administrativa. -----

----- Por razões de saúde, o Senhor António Alberto Ferreira Monteiro, 3.º Vogal da Mesa Administrativa; -----

----- Composta a Mesa da Assembleia Geral, foi iniciada a presente reunião que teve a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

- 1. Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2020, bem como, Parecer do Conselho Fiscal do Exercício do ano de 2020; -----**
- 2. Proposta de Alienação do Artigo Urbano, inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número U1649 – “Ex-Hospital Monteiro Bastos”; -----**
- 3. Proposta de Alienação do Artigo Urbano, inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número U1554 – “Antiga Extensão Saúde de Vila Nova do Ceira”; -----**
- 4. Regularização de Registo, por Escritura de Justificação, inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número R9247; -----**



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

**5. Regularização da Alienação de Artigos Rústicos inscritos na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob os números: R7260, R7535, R8329, R7161, R7324, R7538, R7755, R8268, R8775, R8791 e R8827; -----**

**6. Outros assuntos de interesse para a Instituição; -----**

----- Após a leitura da convocatória e respetiva Ordem de Trabalhos, deu início ao Ponto **1. Da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2020, bem como, Parecer do Conselho Fiscal do Exercício do ano de 2020; -----**

----- Antes de dar a Palavra ao Senhor Provedor, a Senhora Presidente da Assembleia Geral informou que, decorrente da atual situação epidemiológica e por impossibilidade de circulação entre Concelhos, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carina Isabel de Oliveira Roseiro, Contabilista Certificada da Instituição com o seu Gabinete sediado em Coimbra, justificou a sua ausência e informou a sua disponibilidade para, em videoconferência, prestar os devidos esclarecimentos relativos à apresentação da Conta Previsional, que sejam solicitados pelos Irmãos presentes. Assim, e reunidas as condições para o efeito, foi dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, para esclarecer os irmãos, da Demonstração dos Resultados referentes ao ano de 2020 da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a saber: Em 2020 verificou-se um total de Rendimentos de 960.136,39€ - novecentos e sessenta mil, cento e trinta e seis euros e trinta e nove centésimos e de Gastos 962.032,87€ - novecentos e sessenta e dois mil, trinta e dois euros e oitenta e sete centésimos, o que originou um resultado negativo de 1.896,48€ - mil, oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e oito centésimos. Discriminando os Gastos – Custos, apurou-se que: -----

- De Custos de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas - Géneros Alimentares verificou-se um total de 87.776,12€ - oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis euros e doze centésimos; -----

- De Fornecimentos e Serviços Externos, onde se englobam diversos custos, nomeadamente: eletricidade, combustíveis, água, gás, trabalhos especializados, conservação e reparação de viaturas, edifícios e equipamentos, material de escritório,



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

limpeza, seguros de viaturas, edifícios e equipamentos, registou-se um total de 192.597,68€ - cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos; -----

- De Gastos com o Pessoal um total de 643.526,49€ - seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos; -----
- De Gastos de Amortização do Exercício, a perda de valor verificada dos ativos: edifícios, equipamentos e viaturas, um total de 27.250,21€ - vinte e sete mil, duzentos e cinquenta euros e vinte e um cêntimos; -----
- De Outros Gastos e Perdas, por exemplo, os impostos suportados e as quotizações, um total de 6.730,64€ - seis mil, setecentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos. -----
- E de Juros e Gastos Similares Suportados - os juros bancários suportados, um total de 4.151,73€ - quatro mil, cento e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos. -----
- Perfazendo assim, os 962.032,87€ - novecentos e sessenta e dois mil, trinta e dois euros e oitenta e sete cêntimos, de gastos totais verificados. -----
- A Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro realçou o facto de 66,90% do total de gastos suportados dizerem respeito aos gastos com o pessoal; 20,02% dizem respeito aos fornecimentos e serviços externos; 9,12% dizem respeito aos custos com os géneros alimentares; 2,83% dizem respeito aos gastos de amortizações; 0,70% dizem respeito aos outros gastos e perdas e os restantes 0,43% dizem respeito aos juros bancários suportados. -----
- Discriminando os Rendimentos - Proveitos, apurou-se que: De Prestação de Serviços - participações dos utentes da Santa Casa, verificou-se um total de 497.002,64€ - quatrocentos e noventa e sete mil e dois euros e sessenta e quatro cêntimos. -----
  - De Subsídios à Exploração participações da Segurança Social e de outras entidades, nomeadamente, Camara Municipal de Gois, IEFP, Junta de freguesia de Góis e também os donativos em numerário e em espécie, registou-se um total de 460.082,79€ - quatrocentos e sessenta mil, oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos. -----
  - E de Outros Rendimentos e Ganhos, descontos de pronto pagamento obtidos, reembolsos de seguros e reembolsos de impostos: IVA e IRS, um total de 3.050,96€ -



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

três mil e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos. -----

Perfazendo assim, os 960.136,39€ - novecentos e sessenta mil, cento e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos, de totais de Rendimentos verificados. -----

- A Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro realçou ainda o facto de que 51,76% do total de rendimentos diz respeito às comparticipações dos utentes; 47,92% do total de rendimentos diz respeito às comparticipações externas: segurança social 35,06%; outras entidades 11,03% e donativos 1,83%; e os restantes 0,32% dizem respeito aos outros rendimentos e ganhos.

----- Conforme relatório da Contabilista Certificada, e de acordo com a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, foi, de extrema importância, referir, que o resultado líquido negativo apurado de 1.896,48€ - mil oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos, é um resultado meramente contabilístico. Expurgando o custo dos gastos de amortização - custo que não implica qualquer dispêndio monetário no valor de 27.250,21€ - vinte e sete mil, duzentos e cinquenta euros e vinte e um cêntimos), o resultado líquido da Misericórdia seria bastante diferente: um resultado positivo na ordem dos 25.353,73€ - vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos. Referiu ainda, no seu relatório, que importa assim mencionar, que para a Mesa Administrativa, o resultado que se conseguiu alcançar, foi um resultado bastante positivo, apesar de contabilisticamente ser negativo. -----

----- De seguida, a Contabilista Certificada passou a apresentar uma comparação com o ano anterior, onde foi referido que não se conseguiu manter o excelente resultado de 2019, que foi de 59.567,40€ - cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos, mas muito devido ao facto de em 2019 o resultado estar inflacionado em particular, com a alienação de património. -----

----- Comparando os gastos, verificou-se um aumento bastante considerável relativamente ao ano anterior na ordem dos 63.745,03€ - sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco euros e três cêntimos, 898.287,84€ - oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, em 2019 e 962.032,87€ - novecentos e sessenta e dois mil, trinta e dois euros e oitenta e sete cêntimos, em 2020.



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Este aumento justifica-se pela oscilação de algumas rubricas. Apesar da diminuição nas rubricas de géneros alimentares, nomeadamente, quebra de 12.203,94€ - doze mil, duzentos e três euros e noventa e quatro cêntimos, de outros gastos e perdas - quebra de 1.503,92€ - mil quinhentos e três euros e noventa e dois cêntimos e de juros suportados com uma quebra de 1.036,39€ - mil, trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos, nas restantes rúbricas os aumentos foram bem mais significativos, principalmente nos gastos com o pessoal que aumentaram na ordem dos 66.887,05€ - sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos, mas também nos Fornecimentos e Serviços Externos que aumentarem 11.303,55€ - onze mil, trezentos e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, e nas amortizações que registaram um pequeno aumento na ordem dos 298,68€ - duzentos e noventa e oito euros e sessenta e oito cêntimos, assim como ao elevado consumo de EPI's devido ao combate à Pandemia COVID-19. -----

----- No que se refere aos rendimentos, a oscilação foi diminuta, ainda assim superior em 2.281,15€ - dois mil, duzentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos, face ao ano anterior, 957.855,24€ - novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, em 2019 e 960.136,39€ - novecentos e sessenta mil, cento e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos, em 2020. Apesar da diminuição muito significativa da comparticipação dos utentes, em que houve uma quebra de 54.696,32€ - cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos, e da rubrica de outros rendimentos, em que se registou uma quebra de 27.790,70€ - vinte e sete mil, setecentos e noventa euros e setenta cêntimos, sendo que nesta rúbrica era onde estava evidenciada a venda de património em 2019, pelo que já seria expectável esta diminuição, verificou-se um aumento bastante elevado nos subsídios à exploração em cerca de 84.768,17€ - oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos, face ao ano anterior, que se ficou a dever sobretudo ao aumento dos valores recebidos da segurança social e do IEFP. -----

----- Posto isto, foi ainda indicado pela Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro que a verba da comparticipação dos utentes cobre cerca de 51,76% do total dos gastos suportados, o que



*Améd.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

significa que a Misericórdia não conseguiria fazer face a todas as suas despesas, sem as participações externas, nomeadamente da Segurança Social, do Município de Góis, do IEFP e dos donativos de várias entidades. -----

----- Terminada a demonstração de Resultados, por parte da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, foi colocada, à apreciação dos presentes, o esclarecimento sobre o parecer contabilístico apresentado, sendo que não foram colocadas quaisquer questões. A Senhora Presidente da Assembleia Geral, Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira agradeceu o esclarecimento prestado, enaltecendo o profissionalismo da Técnica, formulando votos de uma Santa Pascoa à Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, extensivos à sua Família. -----

----- Para apresentação do Relatório e Atividades e gestão financeira da Instituição, a Senhora Presidente da Assembleia Geral deu a palavra ao Senhor Provedor José António Vitorino Serra. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Provedor José Serra, que, após cumprimentar todos os presentes, na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Geral, informou a Assembleia, que era de sua intenção que a presente Reunião decorresse de forma muito prática, focando o que de facto é realmente pertinente de levar ao conhecimento desta Assembleia, dada a atual situação epidemiológica, tendo a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia e os irmãos presentes concordado em pleno, com a sugestão apresentada. -----

----- O Senhor Provedor apresentou o Relatório de Atividades do ano 2020, referindo que a atuação da Mesa Administrativa pactuou sempre de forma preocupada com o bem-estar da população e cumpriu a sua filosofia de trabalho numa ótica de parceria e de estreita colaboração com outras Instituições Locais e Regionais, através de uma participação ativa nas diversas ações que têm vindo a ser implementadas no Concelho. –

----- Referiu ainda que a Santa Casa da Misericórdia de Góis manteve ativas as suas potencialidades enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, visando sempre a melhoria e o aperfeiçoamento de todos os seus Serviços / Respostas Sociais, tendo sempre por base os princípios da Solidariedade e da Fraternidade, de forma a fomentar o Espírito da Cidadania, da Participação e do Humanismo. Para tal, continuou a apostar

*Auedf.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

fortemente na formação dos Colaboradores, ainda que com as devidas limitações decorrentes dos Estados de Emergência, bem como, dos Confinamentos, através da participação ativa em todas as Parcerias Institucionais que preconizaram o desenvolvimento endógeno assente no valor da Pessoa Humana, bem como em todas as ações conducentes ao Bem-Estar da população e apesar da plena consciência da conjuntura socioeconómica que o País ainda atravessa e que, naturalmente se repercutiu no funcionamento geral de toda esta grande Instituição, sendo certo que a Santa Casa da Misericórdia de Góis zelou sempre pela qualidade dos serviços que prestou aos seus utentes e à comunidade em geral. Referiu ainda que, relativamente às atividades desenvolvidas e que a Mesa Administrativa se propôs a concretizar ao longo do ano 2020, salienta-se que, tal como é referido no Relatório de Atividades, o documento a ser apresentado à Assembleia Geral é coerente com a postura que a Mesa Administrativa tem assumido, sobretudo no rigor e na preocupação em não ter dinamizado atividades que pudessem por em causa a sustentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Instituição, pelo que as atividades executadas se centraram sobretudo na manutenção dos seus equipamentos, das respostas sociais que dinamiza e sobretudo ao facto de ter garantido os postos de trabalho e atualizações salariais, que esta Santa Casa tem à sua responsabilidade. -----

----- Ressalvou o Senhor Provedor José Serra que, decorrente da Assembleia Geral Eleitoral da Santa Casa da Misericórdia de Góis, realizada em 27 de Dezembro de 2016 e conseqüente Sessão de Tomada de Posse realizada em 23 de Janeiro de 2017, que homologou o Quadriénio 2017/2020, este Mandato Social terminou com a Assembleia Geral Eleitoral a Santa Casa da Misericórdia de Góis realizada em 29 de Janeiro de 2021 e Respetiva Sessão de Tomada de Posse realizada em 25 de Fevereiro de 2021, pelo que, o presente Relatório foi aprovado pela Nova Mesa Administrativa eleita para o Quadriénio 2021/2024. Assim, e quanto ao Relatório de Atividades do ano de 2020, e considerando que todos os irmãos presentes já tinham recebido, previamente, o documento aprovado pela Mesa Administrativa na Sessão de 16 de Março de 2021, sendo



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

já o seu conteúdo, do pleno conhecimento de todos, concluiu assim a sua intervenção, quanto ao Relatório de Atividades, convidando a todos os Irmãos presentes a aprovação do mesmo. -----

----- Relativamente à apresentação de demonstração de contas do ano de 2020, e de forma a acrescentar informação de extrema relevância sobre a gestão levada a cabo pela Mesa Administrativa acrescentou um conjunto de esclarecimentos, que levaram a que fosse este o resultado, nomeadamente: -----

----- Resultante da Cessação da Resposta Social de CATL, e por falta de interesse, por parte da Colaboradora adstrita a esta Resposta Social, em reafecção em Setor de animação sociocultural, dirigida aos utentes da ERPI e Centro de Dia, verificou-se a cessação de contrato de trabalho com a D. Sónia Pimenta, Ajudante de Ação Educativa, por extinção de posto de trabalho, sendo que, a título compensatório e devidos acertos salariais, foi liquidado cerca de 10.000,00€ - dez mil euros, despesa esta Extraordinária ao funcionamento da Instituição; -----

----- Com a necessidade de combate e prevenção ao Contágio da atual situação epidemiológica, foi, em 2020, aumentado significativamente, o valor de despesas associado à aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI’s, essenciais aos bons resultados que têm vindo a ser obtidos, já que, até ao momento, não se verificaram quaisquer casos positivos, quer em utentes, quer em colaboradores do quadro de pessoal;

----- Referiu ainda que, decorrente da conversão dos Serviços de Centro de Dia em Serviço de Apoio Domiciliário, houve uma perda significativa de receita em ambas as respostas sociais, já que, derivado do confinamento, registou-se, desde Março, uma diminuição quer na frequência, quer na tipologia da prestação de Serviços, resultando assim em perda de faturação nos serviços comparticipados pelos Utentes; -----

----- Por todos estes fatores, acrescentou assim o Senhor Provedor que o resultado seria francamente diferente, caso a Santa Casa da Misericórdia de Góis não se tivesse deparado com todas estas adversidades, registando ainda o reconhecido agradecimento aos apoios /donativos concedidos, ainda que manifestamente insuficientes para o equilíbrio

*Améd.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

financeiro da Instituição. -----

----- Terminada a intervenção sobre este ponto, do Sr. Provedor, a Senhora Presidente da Assembleia Geral agradeceu o esclarecimento prestado e felicitou o Senhor Provedor e toda a Equipa da Instituição, pelo empenho e acompanhamento diário ao funcionamento da mesma. Relativamente ao Resultado líquido do Exercício do Ano de 2020, e ainda que negativo, a Senhora Presidente da Assembleia Geral informou que, na sua opinião, o mesmo deverá ser considerado como francamente positivo à instituição, porquanto, considerando a atipicidade do ano de 2020 e num orçamento de quase um milhão de euros, o valor é praticamente insignificante, considerando ainda a explicação da Contabilista Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, ao informar que expurgando os Custos de amortizações, o resultado seria francamente positivo. Referiu ainda que é de congratular o serviço de excelência que foi prestado, bem como todas as diligencias tomadas, em medidas preventivas à propagação da COVID-19, sendo de extrema relevância registar e valorizar o facto de que, até hoje, não ter sido registado qualquer caso positivo na Instituição. Referiu, também, ser de extrema importância, registar o apoio da Segurança Social, com a Ação levada a cabo, com a realização de testes de despiste à COVID, em colaboração com o Laboratório da Universidade de Coimbra, apoio este que apoiou os bons resultados face à atual situação epidemiológica. -----

----- Não havendo questões por parte da Assembleia Geral relativamente ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2020, a Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor António Dias Santos, Presidente do Conselho Fiscal, para que desse a conhecer o Parecer do mesmo, tendo a Senhora Vice-Presidente da Mesa da Assembleia, Dr.<sup>a</sup> Andreia Rafaela Gaspar Vidal, lido o Parecer favorável, deste Órgão, em relação ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2020, dando a conhecer a proposta de atribuição de um Voto de Louvor ao Senhor Provedor e a toda a Mesa Administrativa da Santa Casa pelo trabalho desenvolvido.-----

----- Por último usou da palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Castanheira, Presidente da Assembleia Geral, congratulando-se pelo conteúdo do Relatório de Atividades, bem



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

como pelo resultado das Contas do Exercício do ano de 2020, que a Mesa Administrativa apresentou nesta Assembleia, processos estes que são, inequivocamente, demonstrativos da solidez da Instituição aliada à preocupação constante, para a qualidade dos serviços que presta e do rigor na gestão, felicitando o Senhor Provedor José Serra e toda a sua equipa, pela excelência do trabalho que tem desenvolvido e se propõem a desenvolver no futuro, na condução dos destinos da Santa Casa da Misericórdia de Góis. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação o Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2020, bem como, Parecer do Conselho Fiscal, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. Relativamente ao resultado líquido negativo apresentado, no valor de 1.896,48€ - mil, oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos, foi igualmente aprovado, por unanimidade, que o mesmo transite para a Conta de Resultados Transitados. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Geral submeteu também à votação a proposta do Conselho Fiscal, referente à atribuição de um Voto de Louvor ao Senhor Provedor e a toda a Mesa Administrativa da Santa Casa pelo trabalho desenvolvido, tendo o mesmo, após votação, sido aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto 2. Proposta de Alienação do Artigo Urbano, inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número U1649 – “Ex-Hospital Monteiro Bastos”;** -----

----- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu a palavra ao Senhor Provedor, de forma a levar ao conhecimento dos presentes, qual a Proposta do Ponto 2. que se submete à apreciação da Assembleia Geral. Tomou a palavra o Senhor Provedor José Serra, informando que este artigo se refere, tal como identificado no respetivo Ponto da Ordem de Trabalhos, ao Urbano sito no Caracol, Vila Nova do Ceira, mais conhecido pela denominação de Antigo Hospital Monteiro Bastos, e o qual decorre da doação do Sr. Comendador Joaquim Monteiro Bastos, à Santa Casa da Misericórdia de Góis. O Senhor Provedor José Serra informou a Assembleia que, que foi recebido, a 17 de Fevereiro, E-mail enviado pelo Sr. Dr. António Neves Pedro, no qual manifesta que mantém o total interesse em adquirir o antigo Hospital Monteiro de Bastos, em Vila Nova do Ceira, Góis,



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

empresa que dará vida ao antigo imóvel, com a celebração de contrato de promessa de compra e Venda, através da Firma: Adelino Das Neves Barata, LDA, Rua Eng. Duarte Pacheco, 45 - R/C Dto. Natureza Jurídica: Sociedade Por Quotas, 3200-001 Lousã; NIPC: 500534543; Certidão permanente n.º 4715-5221-8060; Capital: 39.903,84 Euros; Gerência: Nome: António Pedro Rodrigues das Neves; NIF/NIPC: 100869718. Mais referiu que, em 06 de Março, na Reunião de Mesa Administrativa foi analisado o teor da proposta, aprovando a mesma por unanimidade e delegando poderes ao Sr. Provedor para diligenciar contactos com o interessado, a fim de obter a documentação final de proposta, para submeter à Assembleia Geral. Assim, o Senhor Provedor José Serra levou ao conhecimento dos presentes que, no passado dia 12 de Março, foi efetuada Reunião de Trabalho, nos Serviços Administrativos em Góis, contando com a presença do Sr. Dr. Fernando Gomes, em representação do Sr. Dr. António Neves Pedro, que, por razões pessoais, esteve impossibilitado de estar presente e, pelas Colaboradoras, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues, na sua qualidade de Vice Provedora e Diretora Técnica, e pela Sr.<sup>a</sup> Sandra Gonçalves, enquanto Responsável dos SA, sendo que, resultante da supracitada reunião, foi recebida uma proposta para o CPCV - Contrato de Promessa de Compra e Venda relacionado com o imóvel do antigo Hospital Monteiro Bastos, para apreciação da Instituição, bem como para análise do clausulado apresentado pelo Dr. Fernando Gomes. para análise da supracitada Minuta de Venda para o Hospital Monteiro Bastos remetida à SCM Góis. O Senhor Provedor José Serra referiu ainda que, face à dificuldade da Mesa Administrativa em compreender algum do clausulado e de forma a dar uma resposta cabal, foi deliberado, por unanimidade, solicitar um parecer técnico ao Sr. Dr. Américo Batista, Advogado que tem acompanhado a Instituição. Paralelamente, e tendo em conta as cláusulas: "Quinta" - *"A primeira outorgante compromete-se a obter, até à celebração da escritura prevista na alínea b) da cláusula segunda do presente contrato, junto da Câmara Municipal de Góis a aprovação da afetação de uso do imóvel aqui transacionado, aos objectivos previstos na cláusula quarta do presente contrato."* e "Oitava" - *"A primeira outorgante compromete-se a diligenciar os trâmites legais*



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

*inerentes ao facto de a Câmara Municipal de Góis não exercer o respetivo direito legal de preferência.*”, a Mesa Administrativa deliberou enviar esta documentação, por E-mail, à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, para que se pudesse pronunciar sobre as cláusulas anteriormente referidas, para possível esclarecimento, sendo que foi realizada uma reunião de trabalho entre o Senhor Provedor e a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, para análise do referido. Terminada a sua intervenção, tomou a palavra a Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Castanheira, na sua qualidade de Presidente da Assembleia Geral, informando que na sua opinião, e resultante da Reunião efetuada, bem como com base no parecer jurídico remetido à SCM Góis, por parte do Advogado Dr. Américo Batista, o presente Ponto de Ordem de Trabalhos deveria ser suspenso, e conseqüentemente retirado da Ordem de Trabalhos, por falta de clareza. Referiu ainda que é Vontade Expressa da Santa Casa da Misericórdia de Góis que este imóvel não continue como está. Contudo, a SCM Góis não tem capacidade financeira, exceto se recorresse a entidades bancárias, necessitando, desta forma de capital próprio para assumir os Encargos de um Empréstimo Bancário. Não é uma hipótese impossível, podendo, de certa forma recorrer-se a candidaturas de apoio à criação de unidades, quer Unidade de Cuidados Continuados, por exemplo, relembrando o atual Plano de Recuperação e resiliência (PRR), por meio do qual têm sido anunciadas reformas no âmbito dos Setores Público, Privado e Social, ou ainda outra tipologia de Investimento. Relativamente ao CPCV – Contrato de Promessa de Compra e Venda, a Câmara Municipal de Góis vai aguardar que seja interpolada sobre o respetivo direito de preferência, conforme clausula 8.<sup>a</sup> do mencionado documento. Referiu ainda outra preocupação, que é a do vínculo do putativo comprador, já que quer que fique escrita a remodelação do Imóvel, com destino a unidade Hoteleira de 4 Estrelas, quando é do conhecimento da Comunidade que já estão projetadas e a serem criadas outras Unidades Hoteleiras, na mesma freguesia. Contudo, reforçou que todos os Investimentos são bem vindos, mas, o proponente exigir que a Câmara Municipal de Góis emita um documento à SCM Góis, onde já vincula o fim a que se destina o edificio, quando a Escritura se



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

perspetiva para Setembro de 2022, não será, de todo exequível. Mais referiu a Senhora Presidente da Assembleia Geral que é, de todo necessário, que esta alienação e a respetiva modalidade seja um negócio onde tudo está devidamente clarificado. Sugere ainda que, oportunamente, seja devidamente agendada uma Reunião de Trabalho, com a presença do Potencial comprador, da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Góis bem como da Camara Municipal de Góis e que, caso assim o entendam, com devido acompanhamento jurídico, para análise à presente proposta. Relativamente às condições de pagamento no CPCV – Contrato de Promessa de Compra e Venda, referiu ainda a Senhora Presidente da Assembleia Geral que é intenção que a 13 de Maio seja assinado o Contrato, com a entrega que 20.000,00€ - vinte mil euros, enquanto sinal, apelando a que a Mesa Administrativa não se deslumbre com os 20.000,00€ - vinte mil euros, já que, segundo a proposta, a Escritura está, apenas, prevista para Setembro de 2022. Reforçou ainda que, a ser aceite o presente negócio, as condições de pagamento a optar deverão ser unicamente por transferência Bancária, comprovando, desta forma, a garantia do negócio. Reforçou que é de extrema importância que todo este processo seja tratado com clareza e total transparência, já que se trata da condução de alienação de Património da Santa Casa da Misericórdia de Góis. Reforçou ainda que, é de ter em consideração a Avaliação do Imóvel, sendo que o Artigo Urbano tem como Área total do terreno: 16.398,0000 m<sup>2</sup>, e descrito o seu Valor patrimonial atual (CIMI): €177.770,00 - cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta euros, determinada no ano de 2017. Referiu ainda que é necessário ponderar a estabilidade daquele edifício, e que estando presente o Irmão Ricardo Ventura, na sua qualidade profissional de Arquiteto, poderá, melhor que ninguém, ratificar que, o mais provável, a ser adquirido por 100.000,00€ - cem mil euros, carecerá de uns milhões para o recuperar. Assim, coloca à apreciação da Assembleia Geral que o ponto seja devidamente suspenso, com o compromisso da realização de Reunião entre a Câmara Municipal de Góis, a SCM Góis e os Senhores Dr. António Neves Pedro e Dr. Fernando Gomes, em representação da Firma Adelino das Neves Barata, Ld.<sup>a</sup> e a Câmara Municipal de Góis, bem como respetivos juristas/advogados, a agendar no Mês de Abril, sendo que



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

caso seja necessário, poderá a SCM Góis convocar, posteriormente, uma Reunião Extraordinária para análise à presente proposta de Alienação, já com a devida clareza e esclarecimentos de parte a parte. Referiu ainda que, caso esta negociação não se concretize, será de publicitar esta venda nos jornais local ou regional, ou quiçá no site Institucional ou por qualquer outro meio de divulgação de alienações. Mais acrescentou que irá levar o assunto à Reunião de Câmara Municipal de 27 de Abril de 2021, já após a realização da Reunião tripartida proposta anteriormente. Tomou a palavra o Senhor Provedor José Serra, informando que relativamente às cláusulas 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup>, do CPCV – Contrato de Promessa de Compra e Venda, ficou mais esclarecido por ter já falado com a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Góis. Referiu que não é de ânimo leve que se tem analisado este processo, já que este património foi doado à SCM Góis em 1915, pelo Sr. Comendador Joaquim Monteiro Bastos, acrescentando ainda que a verba de 100.000,00€ resultaria num bem à estabilidade Financeira da Santa Casa da Misericórdia de Góis. Reforçou ainda que, desde 2010, já se propuseram à aquisição deste Imóvel, vários proponentes, reforçando que, indubitavelmente, a venda pelo valor de 100.000,00€ (cem mil euros) poderá não ser muito para o sistema mas, para a SCM Góis, seria muito dinheiro. Verifica-se a necessidade urgente de realização de obras no Lar de Idosos da Instituição, sito na Rua das Figueirinhas, em Vila Nova do Ceira, bem como no outro imóvel de pertença da SCM Góis, a Casa de Caridade Rosa Maria, sito na Vila de Góis. Aproveitou para levar ao conhecimento dos presentes da proposta recebida, da parte de Joaquim Paiva, sócio gerente da firma Joaquim Paiva e Ricardo Lopes Lda., de Vila Nova do Ceira que, conforme conversa prévia com o Senhor Provedor, apresentou a sua proposta para a compra das acácias que se encontram no terreno pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Góis, no local de Vila Nova do Ceira, terrenos envolventes ao hospital Monteiro Bastos, sendo que, procede ainda à limpeza das árvores pequenas, que não tem aproveitamento para madeira, mas é uma maneira de deixar o terreno limpo, para outra apresentação do local. Referiu ainda que o valor da proposta é 1000,00 (mil euros), reforçando que apenas será feita a transferência do Valor referido aquando do início dos



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

trabalhos de corte das árvores segundo o Sr. Joaquim Paiva, com a previsão de conclusão dos serviços até final de abril de 2021. Mais referiu que será uma mais valia à Instituição, já que, no passado, o Senhor Provedor chegou a ser contactado na sua residência, pelo departamento dos GIPS, por obrigatoriedade da limpeza daquele espaço. -----

----- Terminada a análise ao **Ponto 2. Proposta de Alienação do Artigo Urbano, inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número U1649 – “Ex-Hospital Monteiro Bastos”** e face ao exposto, a Mesa da Assembleia Geral tomou conhecimento, deliberando, por unanimidade, a retirada do ponto 2. da ordem de trabalhos. -----

----- Terminadas as intervenções sobre este ponto, foi dada a palavra aos presentes, sendo que o irmão Senhor Graciano Rodrigues, solicitou esclarecimento se, perante o que foi dito, a doação permite a alienação do Imóvel, tendo o irmão sido devidamente esclarecido pelo Sr. Provedor e pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Geral, que essa situação foi devidamente averiguada anteriormente, garantindo, desta forma, a possibilidade de alienação. De seguida, tomou a palavra o irmão Sr. Arq.<sup>o</sup> Ricardo José Duarte Ventura, que registou a sua concordância com a retirada do ponto, já que será de extrema importância a clarificação de todas as cláusulas. Referiu ainda que na sua opinião profissional, é possível, em termos de estabilidade do Imóvel, a construção do Hotel desde que, naturalmente o Município de Góis não exerça o seu direito de preferência. Seguiu-se a intervenção do Irmão Sr. António José Rosa Gonçalves. Referiu que tem vindo a acompanhar as Assembleias Gerais da Instituição há algum tempo, tendo se tornado irmão no ano de 2017, registando uma promessa que, no dia em que o Empresário comprar o Artigo Urbano em questão, fará uma doação de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e angariará mais 5 (cinco) irmãos para a Santa Casa da Misericórdia de Góis. Tomou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Geral informando que sente algum ceticismo à concretização da venda. Reforçou ainda que, se a 13 de maio de 2021, não se realize a celebração do CPCV – Contrato de Promessa de Compra e Venda, será hora de

*Améd.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

dizer “Basta”, estando a instituição legitimada para publicitar a venda, de forma que mais convier à Santa Casa da Misericórdia de Góis. A Assembleia Geral tomou conhecimento.

----- **Ponto 3. Proposta de Alienação do Artigo Urbano, inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número U1554 – “Antiga Extensão Saúde de Vila Nova do Ceira”;** -----

----- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu a palavra ao Senhor Provedor, de forma a levar ao conhecimento dos presentes, qual a Proposta do Ponto 3. que se submete à apreciação da Assembleia Geral. Tomou a palavra o Senhor Provedor José Serra, informando que este artigo se refere, tal como identificado no respetivo Ponto da Ordem de Trabalhos, ao Urbano sito no Caracol, Vila Nova do Ceira, mais conhecido por “Antiga Extensão Saúde de Vila Nova do Ceira”. Relativamente à anterior cedência do edifício à ARS Centro, e no âmbito do processo que tem vindo a ser levado a cabo, com a Reunião tida naquele Organismo, no qual a SCM Góis se fez representar por si próprio e pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, o Senhor Provedor informou que foi agendada para o dia 06 de Janeiro de 2021, uma reunião em Góis, no Ex Hospital Rosa Maria e, se possível, também na Antiga Extensão de Saúde de Vila Nova do Ceira, para, in loco, se analisar o que tinha sido falado na reunião em Coimbra. Isto, considerando que a SCM Góis fazia questão que o Sr. Dr. Mário Ruivo e os Técnicos da ARS, vissem o estado lastimoso e degradado em que se encontra o edifício e a perspectiva da retirada da farmácia para local a combinar, bem como a resolução no que se refere anexos no logradouro do edifício, pertencentes à SCM Góis. Contudo, informou que por motivos de força maior, foi necessário proceder ao cancelamento da mesma, sendo que, desde 18 de Janeiro, a SCM Góis aguarda agendamento para a reunião anteriormente marcada. Assim, a intenção da vinda deste assunto à Sessão de Assembleia Geral é de que, a Assembleia Geral se possa pronunciar quanto à deliberação de alienação deste Imóvel, mediante regularização total do processo da ARS Centro, com vista à sua alienação, sendo que, quaisquer interessados poderão fazer a mediação de negócio com a



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Mesa Administrativa, proposta(as) essa (as) que posteriormente virão à apreciação da Assembleia Geral. -----

----- A Assembleia Geral tomou conhecimento, tendo sido colocada a votação, a autorização de negociações para a venda do Artigo Urbano U1554, sem poder vinculativo e a serem apresentadas à Assembleia Geral, para apreciação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **Ponto 4. Regularização de Registo, por Escritura de Justificação, inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número R9247;** -----

----- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu a palavra ao Senhor Provedor, de forma a levar ao conhecimento dos presentes, qual a Proposta do Ponto 4. que se submete à apreciação da Assembleia Geral. Tomou a palavra o Sr. Provedor José Serra, informando que este processo é referente ao Artigo Rústico inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número R9247, e que surgiu após a “separação” de todos os artigos que em tempos, constavam em prédio único, resultando com a atribuição dos caminhos municipais e pedonais um terreno com cerca de 921 metros quadrados. Para o efeito, o Sr. Provedor informou que por constrangimentos decorrentes da Pandemia COVID 19, o processo ainda não foi resolvido, conforme aprovado em Assembleia Geral, e considerando que este registo apenas poderá ocorrer através de escritura por justificação, e tendo havido lugar a Eleições na Santa Casa da Misericórdia de Góis, em 29 de Janeiro de 2021 e consequente tomada de posse, em 25 de Fevereiro, existe a necessidade de que a Assembleia Geral, aprove, conforme fins estatutários, que o processo será conduzido pelos Atuais Membros da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Góis, conforme Ata de Eleições, Homologação Canónica e respetiva Ata de Tomada de Posse. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira levou assim à aprovação, da Assembleia Geral, tendo esta deliberado, por unanimidade, delegar poderes aos Atuais Membros da Mesa Administrativa eleitos e empossados para o quadriénio 2021/2024, conforme forma de obrigar, nos Estatutos, a procederem à escritura por justificação, dado que, não há dúvidas que este terreno é da Pertença da



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Santa Casa da Misericórdia de Góis, desde a doação, datada de Maio de 1915, pelo Sr. Comendador Joaquim Monteiro Bastos, delegando igualmente poderes para apresentação de testemunhas a escolher pela Mesa Administrativa, para a realização deste processo. --

----- **Ponto 5. Regularização da Alienação de Artigos Rústicos inscritos na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob os números: R7260, R7535, R8329, R7161, R7324, R7538, R7755, R8268, R8775, R8791 e R8827;** -----

----- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu a palavra ao Senhor Provedor, de forma a levar ao conhecimento dos presentes, qual a Proposta do Ponto 4. que se submete à apreciação da Assembleia Geral. Tomou a palavra o Sr. Provedor José Serra, informando que este processo é referente à alienação de Artigos Rústicos, já aprovados pela Assembleia Geral da SCM Góis. Para o efeito, o Sr. Provedor informou que por constrangimentos decorrentes da Pandemia COVID 19, o processo de Escrituras ainda não foi resolvido, conforme aprovado em Assembleia Geral, e considerando ter havido lugar a Eleições na Santa Casa da Misericórdia de Góis, em 29 de Janeiro de 2021 e consequente tomada de posse, em 25 de Fevereiro, existe a necessidade de que a Assembleia Geral, aprove, conforme fins estatutários, que o processo será conduzido pelos Atuais Membros da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Góis, conforme Ata de Eleições, Homologação Canónica e respetiva Ata de Tomada de Posse. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira levou assim a presente proposta de regularização/aprovação, da Assembleia Geral, tendo esta deliberado, por unanimidade, delegar poderes aos Atuais Membros da Mesa Administrativa eleitos e empossados para o quadriénio 2021/2024, para os seguintes artigos: Proposta de Aquisição do Sr. António Neves, residente em Carapinhal, Vila Nova do Ceira, para a aquisição do Artigo Rústico n.º R7117, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 150,00€ (cento e cinquenta euros); Proposta de Aquisição da Sr.<sup>a</sup> Maria Isabel Garcia dos Santos Alvarinhas, residente em Rua das Figueirinhas, Vila Nova do Ceira, para a aquisição do Artigo Rústico n.º R7260, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 500,00€ (quinhentos euros); Proposta de Aquisição do Sr. António Álvaro Barata



Auedt.

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Lopes, residente em Coimbra, para a aquisição do Artigo Rústico n.º R8301, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 150,00€ (cento e cinquenta euros); Proposta de Aquisição do Sr. João Carlos Lopes Alves, residente em Chão dos Santos para a aquisição do Artigo Rústico n.º R7535, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 500,00€ (quinhentos euros); Proposta de Aquisição do Sr. Amândio Neves Martins – Residente em Barreiro, Vila Nova do Ceira, para a aquisição do Artigo Rústico n.º R8329, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 120,00€ (cento e vinte euros); Proposta de Aquisição do Sr. Amândio Neves Martins – Residente em Barreiro, Vila Nova do Ceira, para a aquisição dos Artigos Rústicos n.º R7161, R7324, R7538, R7755, R8268, R8775, R8791 e R8827, inscritos na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 2.000,00€ (dois mil euros); Relembrou ainda o Senhor Provedor que os proponentes às aquisições obedecem aos critérios de direito de preferência dos confinantes, e oferecem um preço justo ao enquadramento e tipologia dos terrenos, sendo esta uma fonte de receita adicional à SCM Góis. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 6. Outros assuntos de interesse para a Instituição;** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada, pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, a palavra aos presentes. -----

----- Assim, o Senhor Provedor José Serra interveio, dando assim a conhecer à Assembleia Geral um conjunto de assuntos de especial importância e enfoque, para a Instituição, ainda que de forma sucinta, a saber: -----

----- O Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, no passado dia 18 de Março foi devidamente agendada e organizada pelo Secretariado Nacional, uma Reunião via teleconferência, tendo o Secretariado Regional de Coimbra procurando juntar o maior número de Provedores no auditório da congénere de Cantanhede, tendo a SCM Góis estado presente e por si representada bem como pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues, na sua qualidade de Vice-Provedora. Entre outros assuntos, foi analisada a abertura da Resposta Social de Centro de Dia, que, no Caso da SCM Góis, e por ser uma Resposta Social acoplada à ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, aguarda



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

ainda novas medidas para o reinício da sua prestação de serviços. Referiu que existe já a possibilidade, a analisar, de frequência de 6/8 utentes desta Resposta Social, estruturando, para o efeito, a Sala existente no piso -1, do Lar de Idosos, designada internamente como Sala dos Colaboradores, permitindo desta forma que não haja cruzamento com os utentes da ERPI, instalações estas dotadas de instalações sanitárias já preparadas com todas as condições para o efeito. Referiu ainda que a SCM Góis está sempre na linha da frente para a execução logística deste serviço, com todas as diligencias necessárias em termos de serviço de refeições e consequente transporte apropriado. A Assembleia Geral tomou conhecimento, congratulando, uma vez mais, pela preocupação pelo bem-estar dos Utentes desta Resposta Social, permitindo, desta forma, todas as questões de segurança e medidas de Contingência. -----

----- O Senhor Provedor José Serra aproveitou igualmente o momento, para levar ao conhecimento dos presentes das Ações Inspetivas realizadas pela ACT, nomeadamente em Processos de Notificações e Visita de Inspeção, com a visita realizada no passado dia 15 de Outubro e com a receção no passado dia 21/01/2021, de E-mail da ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho, por parte da Inspetora do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Cátia Gil. Relativamente ao Processo de Notificação de 21 de Janeiro de 2021, o mesmo remetia uma Notificação para Envio de Documentos - NT0921500038, com prazo limite de resposta, a 28 de Janeiro de 2021. Mais informou que, face à notificação de envio de documentos, esta Instituição apresentou, em 27 de Janeiro, requerimento com vista à obtenção de um prazo suplementar para a apresentação do acervo documental solicitado, tendo a Sr.<sup>a</sup> Inspetora Cátia Silva informado que, atendendo à fundamentação invocada o requerimento seria deferido, concedendo-se, para o efeito, o prazo suplementar de mais três (3) dias úteis, prazo esse que terminou no dia de 03/02/2021, data na qual a SCM Góis procedeu ao envio/exibição da documentação solicitada. Relativamente à visita ocorrida em 15 de Outubro de 2020, visita de Inspeção ao Trabalho indicada como aleatória, às Instalações do Lar de Idosos/ERPI da SCM Góis, sito em Vila Nova do Ceira, a qual foi acompanhada pela Diretora Técnica, Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues, por ausência do Sr.

*Audf.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Provedor, resultou uma Notificação de Apresentação de Documentos, nos termos da alínea e) do n.º 1. do Artigo 11.º do DL 102/2000, de 2 de Junho, tendo a SCM Góis procedido ao envio de toda a documentação solicitada. Mais referiu que toda a informação solicitada foi enviada nos prazos concedidos, não podendo, contudo, deixar de lamentar que numa fase como a que se ultrapassa, neste momento, com francas dificuldades decorrentes do surto COVID-19, a SCM Góis tenha ainda que apresentar um volume muito elevado de documentação e informação. Informou ainda que, relativamente ao Plano de Vacinação COVID – Utentes e Recursos Humanos SCM Góis, em articulação com o CDSSC – Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra e Centro de Saúde de Góis, foi administrada a 1.ª dose do Plano de Vacinação COVID-19 no dia 23 de janeiro de 2021. Relativamente à administração da 2.ª dose, ocorreu na ERPI, aos utentes em 13 de fevereiro de 2021 e aos Colaboradores em 17 de Fevereiro de 2021. -----

----- Sobre estas Informações, tomou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Geral, Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, apelando a que, relativamente aos Processos da ACT, que os Elementos da Mesa Administrativa não gastem energias ou tenham preocupações com a possível demora dos relatórios finais destes processos, até porque é sabido que grande parte destes serviços encontram-se em teletrabalho, sendo que, o que é importante é que nada exista em falta por parte da Instituição. Subscreeveu ainda, na íntegra, a importância da prestação de Serviços de SAD, não podendo deixar de registar a importância do contacto, proximidade e que o convívio, qualidades essas indiscutíveis na Resposta de Centro de Dia. Referiu ainda que, à semelhança de todos os Municípios, também a Câmara Municipal de Góis irá elaborar a Carta Municipal Social, sendo que a Carta Social vai fazer um ponto de situação/respostas a implementar e aplicar, no tempo, as devidas propostas. Terminou a sua intervenção, dando a palavra aos irmãos presentes, sendo que, não havendo intervenções, encerrou a sessão, formulando votos de uma Santa Páscoa a todos os Irmãos presentes, apelando à calma e confiança num futuro mais promissor. -----



Audi.

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

-----Não Havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

-----

A Presidente da Mesa da Assembleia

*João António Leiros*

A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia

*Andréia Lopes Gaspar Leão*

O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia

*Jose Carlos Bonifácio*